

T. C.  
Fls. 5056  
Rubrica



ISO 9001  
CERTIFIED

Gabinete do Conselheiro Substituto  
João Batista de Camargo Jr  
Telefone: 3613-2936  
e-mail: joabatista@tce.mt.gov.br

Ofício n.º 025/2014/GAB/JBC/TCE

Cuiabá, 31 de janeiro de 2014.

A Sua Senhoria,  
Sr. **ERALDO SALES DE CARVALHO**,  
Membro do Pregão nº 03/2011 do Departamento de Água e Esgoto de Várzea Grande.  
**Várzea Grande – MT.**

Assunto: Processo 20777-2/2011 – Contas Anuais de Gestão

Prezado Senhor,

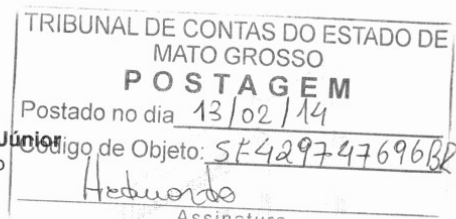
**CÓPIA**

Nos termos dos artigos 6º; 59; 60; e 61, I, § 2º, da Lei Complementar nº 269/2007 (Lei Orgânica do TCE/MT) combinados com os artigos 89, VIII; 140; 256, § 1º; 257, II; e 264, II, § 2º, do Regimento Interno do TCE/MT, fica Vossa Senhoria **CITADO** para, **no prazo de 15 (quinze) dias**, apresentar alegações de defesa acerca do **Relatório de Auditoria referente às Contas Anuais de Gestão do exercício de 2011 – DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO DE VÁRZEA GRANDE**, a serem protocoladas no Setor de Protocolos neste Tribunal de Contas.

Ressalto que a ausência de manifestação, no prazo regimental, implicará no prosseguimento processual com a aplicação dos efeitos da revelia, conforme previsto no artigo 6º, parágrafo único, da Lei Complementar nº 269/2007 e no artigo 140, § 1º, da Resolução nº 14/2007.

Atenciosamente,

(assinatura digital)  
**João Batista de Camargo Júnior**  
Conselheiro Substituto



Este documento foi assinado por assinatura digital, baseada em certificado digital emitido por Autoridade Certificadora credenciada, nos termos da Lei Federal nº 11.419/2006 e Resolução Normativa Nº 9/2012 do TCE/MT.

M. S. A.

Este documento foi assinado digitalmente. Para verificar sua autenticidade acesse o site: <http://www.tce.mt.gov.br/assinatura> e utilize o código NVW8B.